



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 10/2021 - GAB. PRES.

Fortaleza, 14 de maio de 2021.

*A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Prefeito(a) Municipal*

Assunto: Prorrogação do prazo para envio dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE-CE

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),


Cumprimentando-o(a) cordialmente, reporto-me ao Ofício Circular nº 08/2021 – GAB. PRES., desta Corte de Contas, que trata da convocação para preenchimento pelos municípios dos questionários eletrônicos que compõem o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE-CE 2021, ano-base 2020.

Na oportunidade, comunico a prorrogação do prazo final para o envio dos questionários, fixado anteriormente em 14/05/2021, em caráter excepcional e improrrogável, até o dia 31/05/2020, quando os *links* disponibilizados serão desabilitados.

Maiores esclarecimentos, gentileza contatar a Gerência de Avaliação de Políticas Públicas deste Tribunal, por meio do e-mail iegm@tce.ce.gov.br, ou telefone 85 3218-6590, para as devidas orientações, ou, ainda, acessar a página eletrônica deste TCE/CE, <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/iegm>.

Por fim, agradeço antecipadamente a colaboração e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Conselheiro Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE